

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, localizada à Avenida Saquarema – Praça dos Pescadores 253 – Centro – Saquarema, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº32.147.670/0001-21.

### 2. DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2022, referente ao Pregão Presencial RP nº 018/2022 – Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, que tem por objeto a contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem. Conforme Ofícios nº 173/2022 e nº 174/2022, e especificações apresentadas no Termo de Referência e seus anexos I e II.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A presente adesão se faz necessária para o atendimento dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo que depende de infraestrutura como: palco, cerca disciplinadora, estrutura de Q30, tendas, tenda galpão, camarote, arquibancada, camarim, posto médico, fechamento em lona, base de palco, mesas, cadeiras, container, placas de fechamento, barricada, octanorme, geradores, painéis de led, som, luz e iluminação, uma vez que a Prefeitura não possui equipamentos e pessoal qualificado para atender a demanda, justificando assim, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, sob a orientação e supervisão de funcionários índicos para acompanhar os serviços, considerando que o município vem promovendo eventos culturais como, shows, espetáculos de dança, festival, eventos esportivos, cursos, entre outros, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos na promoção do lazer, democratizando a cultura, gerando repercussão na política cultural do município, visando também a valorização dos artistas locais e regionais que terão a oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual.

Diante da elaboração de novos eventos a serem realizados nos próximos meses, informamos que o prazo da Ata 103/2021 e do Contrato 190/2021 encontram-se com saldo insuficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, justificando-se a imprescindibilidade de uma nova contratualização, conforme o estipulado nos itens deste Termo de Referência.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos vigentes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 23.695.0036.1.066.000

ND. 33.90.39.10.00

Ficha: 913

Fonte: 1533

#### **5. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- 5.1** Eventuais contratações serão formalizadas através de Termo de Contrato ou outros instrumentos hábeis, na forma do art. 62 da Lei 8.666/93;
- 5.2** Os produtos locados pela(s) proponente(s) deverão obrigatoriamente atender às exigências de qualidade, observado os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas na Lei no 8.078/90 (Código do Consumidor);
- 5.3** A instalação deverá ser executada em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de serviço, salvo se neste constar prazo superior, sob a direção de colaborador capacitado da contratada, que será o responsável por acompanhar o andamento dos trabalhos, no prazo proposto;
- 5.4** A eventual necessidade de substituição dos itens defeituosos deverá ocorrer durante todo o período em que os materiais permanecerem instalados, observando-se o prazo máximo de 03 (três) horas, sem nenhum custo para a Contratante;
- 5.5** O Município de Saquarema - RJ reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.
- 5.6** A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante a contratada e com seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade os materiais, equipamentos e pessoal especializado necessários para a execução dos serviços, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação.

Processo nº: 16.910/2022
Fls:
Assinatura

## **6. RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1** Os objetos serão recebidos na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 73, II da Lei 8.666/93:
- 6.1.1** provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
  - 6.1.2** definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 6.2** Serão recusados os materiais que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 6.3** O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação;
- 6.4** Havendo qualquer irregularidade que impossibilite o recebimento definitivo, cabe à Contratante a substituição e/ou complementação dos produtos recusados no prazo máximo fixado neste Termo de Referência.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1** Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei no 8.666/93, a CONTRATANTE designará 1 (um), ou mais, representante(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- 7.2** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade na entrega do material, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal administrativo do contrato, na forma do art. 67 da Lei no 8.666/93;
- 7.3** Os "atestos" referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo(s) fiscal(is) nomeado(s) para tal tarefa, na forma do item 9.1. e por ao menos 1 (um) outro servidor da mesma pasta; Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação;
- 7.4** As decisões que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Processo nº: 16.910/2022
Fls:
Assinatura

## **8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O serviço será prestado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da ordem de início dos serviços, e sua execução se dará conforme o subitem 5.3, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas neste Termo de Referência;

## **9. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

- 9.1** Todos os itens incluem transporte, montagem, operação e desmontagem, e deverão estar disponibilizados conforme as datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.2** Todos os serviços e equipamentos deverão rigorosamente seguir os padrões de qualidade exigidos para o pleno êxito dos eventos, ficando sujeitos a avaliação e fiscalização da contratante;
- 9.3** A montagem das estruturas e equipamentos não poderá danificar o calçamento, vegetação e demais instalações dos locais; A empresa deverá apresentar ART do engenheiro responsável, das estruturas a serem montadas. O Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI é de total responsabilidade da empresa contratada para executar os serviços.

## **10. HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar documentação referente à qualificação técnica, conforme especificações em anexo, Anexo II – Qualificação Técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista, e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES**

### **11.1 DA CONTRATADA**

- 11.1.1** Executar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- 11.1.2** Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- 11.1.3** Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- 11.1.4** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais,

previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

- 11.1.5 Executar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- 11.1.6 Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no exercício do objeto;
- 11.1.7 Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 11.1.8 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 11.1.9 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 11.1.10 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- 11.1.11 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- 11.1.12 Comunicar à fiscalização do contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;
- 11.1.13 Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da Administração;
- 11.1.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no instrumento convocatório.

## **11.2 DA CONTRATANTE**

- 11.2.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- 11.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;
- 11.2.3 Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- 11.2.4 Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;
- 11.2.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- 11.2.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 11.2.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 11.2.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades

cabíveis;

**11.2.9** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

**11.2.10** Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**12.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pela Contratada até a assinatura do contrato;

**12.2** O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal à Secretaria Contratante, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelos regulamentos municipais pertinentes ao tema, devidamente atestada pelos servidores designados para o recebimento dos serviços;

**12.3** Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

**12.4** O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem 13.2, à Secretaria Requisitante, que, por sua vez, providenciará junto ao Protocolo do Município a instrumentalização de Procedimento Administrativo de Pagamento;

**12.5** Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**12.6** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

**12.7** A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de valores para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

**12.8** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município, ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais

adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

- 12.9** A nota fiscal, isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas;
- 12.10** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 12.11** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;
- 12.12** Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei no 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo IPCA pro rata diem, entre o dia do pagamento e o 30 (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria;
- 12.13** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

- 13.1** A contratação do objeto do presente Termo de Referência será formalizada por intermédio de termo de contrato ou similar, contendo todas as cláusulas e condições necessárias e suficientes para disciplinar a relação contratual, ou instrumento equivalente à luz do disposto nos arts. 55 e 62, da Lei 8.666/93;
- 13.2** O prazo de vigência da contratação será delineado no instrumento de contrato, quando houver, admitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93;
- 13.3** O prazo para a(s) empresa(s) vencedora(s) assinar(em) a Ata de Registro de Preços é de 05 (cinco) dias, contado da convocação para a sua formalização.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1** Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as especificações do Termo;
- 14.2** As despesas decorrentes da devolução correrão por conta exclusiva do fornecedor, sem custos adicionais à CONTRATANTE;
- 14.3** Qualquer erro de impressão em Nota Fiscal será de responsabilidade integral da CONTRATADA. A substituição deverá ocorrer sob pena de não



Processo nº: 16.910/2022
Fls:
Assinatura

ser validada nos termos da Lei Específica, e, conseqüentemente, não sendo pago a despesa, enquanto durar tal impedimento;

## **15. SANÇÕES APLICÁVEIS**

- 15.1** Os ajustes, suas alterações, disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação obedecerão ao disposto na Lei Federal no 8.666/93 e 10520/2002 e no Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666/93.
- 15.2** O não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Referência ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- 15.2.1** Advertência por escrito;
- 15.2.2** Multa;
- 15.2.3** Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 15.3** Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.
- 15.3.1** O valor da multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o Município, ficando a Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.
- 15.3.2** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
- 15.3.3** As multas não terão caráter indenizatório e seus pagamentos não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

## **16. DOS ANEXOS**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Processo nº: 16.910/2022
Fls:
Assinatura

- 16.1** Anexo 1 - Calendário de eventos;  
**16.2** Anexo 2 - Descrição do Objeto.

Saquarema, 14 de setembro de 2022.

---

Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

### CALENDÁRIO DE EVENTOS:

A prefeitura de Saquarema, através da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realiza e apoia eventos, em todo território municipal, durante todo ano, conforme relação:

2022			
ITEM	FESTIVIDADE	MÊS/DIA	DIAS
1.	DIA INTERNACIONAL DO IDOSO	OUTUBRO	01 DIA
2.	DOMINGO FELIZ	OUTUBRO	04 DOMINGOS
3.	MÚSICA NO BAIRRO	OUTUBRO	01 DIA
4.	MÚSICA NO BAIRRO	OUTUBRO	02 DIAS
5.	NOSSA SENHORA DA APARECIDA	OUTUBRO	01 DIA
6.	DA DAS CRIANÇAS	OUTUBRO	01 DIA
7.	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	OUTUBRO	01 DIA
8.	FORUM DE NUTRIÇÃO E DIABETES	NOVEMBRO	02 DIAS
9.	DOMINGO FELIZ	NOVEMBRO	04 DOMINGOS
10.	MÚSICA NO BAIRRO	NOVEMBRO	02 DIAS
11.	FINADOS	NOVEMBRO	01 DIA
12.	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	NOVEMBRO	01 DIA
13.	CONSCIÊNCIA NEGRA	NOVEMBRO	01 DIA
14.	DIA DO SAMBA	DEZEMBRO	02 DIAS
15.	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (SAMPAIO CORRÊA E BONSUCESSO)	DEZEMBRO	02 DIAS
16.	DIA DA BÍBLIA	DEZEMBRO	02 DIAS
17.	ABERTURA DE NATAL CANTATA SAQUAREMA	DEZEMBRO	06 DIAS
18.	CHAGADA DO PAPAÍ NOEL	DEZEMBRO	01 DIA
19.	DOMINGO FELIZ	DEZEMBRO	03 DOMINGOS
20.	PRÉ-RÉVEILLON	DEZEMBRO	02 DIAS
21.	RÉVEILLON	DEZEMBRO	01 DIA
2023			
22.	ABERTURA DO VERÃO	JANEIRO	02 DIAS
23.	PROJETO VERÃO	JANEIRO	05 DIAS
24.	SÃO SEBASTIÃO	JANEIRO	01 DIA
25.	DOMINGO FELIZ	JANEIRO	04 DOMINGOS
26.	MÚSICA NO BAIRRO	JANEIRO	02 DIAS
27.	ENCERRAMENTO PROJETO VERÃO	JANEIRO	02 DIAS
28.	PRÉ-CARNAVAL	JANEIRO FEVEREIRO	06 DIAS FINAIS DE SEMANA
29.	VÔLEI DE PRAIA	FEVEREIRO	02 DIAS
30.	FUTE VOLEI	FEVEREIRO	02 DIAS
31.	DOMINGO FELIZ	FEVEREIRO	03 DOMINGOS
32.	MÚSICA NO BAIRRO	FEVEREIRO	02 DIAS
33.	BAILE CARNAVALESICO DA 3ª IDADE	FEVEREIRO	01 DIA
34.	CARNAVAL	FEVEREIRO	05 DIAS
35.	DOMINGO FELIZ	MARÇO	04 DOMINGOS
36.	DIA INTERNACIONAL DA MULHER	MARÇO	01 DIA
37.	MÚSICA NO BAIRRO	MARÇO	02 DIAS
38.	SEXTA-FEIRA SANTA	ABRIL	01 DIA
39.	TIRADENTES	ABRIL	01 DIA
40.	SÃO JORGE	ABRIL	01 DIA
41.	DOMINGO FELIZ	ABRIL	04 DOMINGOS
42.	MÚSICA NO BAIRRO	ABRIL	02 DIAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Processo nº: 16.910/2022

Fls:

Assinatura

43.	DIA DO TRABALHADOR	MAIO	01 DIA
44.	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	MAIO	01 DIA
45.	SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	MAIO	02 DIAS
46.	DOMINGO FELIZ	MAIO	04 DOMINGOS
47.	MÚSICA NO BAIRRO	MAIO	02 DIAS
48.	CAMPEONATO DE SURFE (ASSOCIAÇÃO DE SURF)	JUNHO/JULHO	04 DIAS
1.	CAMPEONATO MUNDIAL DE SURFE	JULHO	12 DIAS
2.	ARRAIÁ DA VILA	JULHO	03 DIAS
3.	MÚSICA NO BAIRRO	JULHO	02 DIAS
4.	ENCONTRO DE CORAIS	JULHO	02 DIAS
5.	FEIRA DA AGRICULTURA	JULHO	01 DIA
6.	FESTIVAL DE INVERNO (RODEIO)	JULHO	04 DIAS FINAIS DE SEMANA
7.	DOMINGO FELIZ	JULHO	04 DOMINGOS
8.	CANTA SAQUAREMA	AGOSTO	02 DIAS
9.	DOMINGO FELIZ	AGOSTO	04 DOMINGOS
10.	MÚSICA NO BAIRRO	AGOSTO	02 DIAS
11.	FESTA DE NOSSA SENHORA DE NAZARETH	SETEMBRO	03 DIAS
12.	DOMINGO FELIZ	SETEMBRO	04 DOMINGOS
13.	MÚSICA NO BAIRRO	SETEMBRO	02 DIAS

\_\_\_\_\_  
Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS POR UM**  
**PERÍODO DE 12 MESES**

**DESCRIÇÃO DA ATA POR LOTE**

**LOTE 01 – ESTRUTURA TIPO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	ARQUIBANCADA - Com 04 degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros, com no mínimo 10 metros lineares. - m linear	ML	800
2	BASE DE PALCO - No formato de tablado, com altura regulável de 0,30 cm á 2,00m de altura, forrado com carpete. - m²	M2	5.000
3	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 08x24m	Diária / Unid	20
4	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 10x20m	Diária / Unid	20
5	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 12x30m	Diária / Unid	20
6	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 30x06m	Diária / Unid	20
7	ESTRUTURA DE Q30 Em alumínio, para os seguintes usos: Portal, Totém, banner, telão, pórticos - m linear	Diária / Unid	7.000
8	OCTANORME Estrutura parastander, divisórias e salas. m²	Diária / Unid	2.000
9	PALCO Com cobertura medindo 14x10m - com área total de 140m², cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc cor branca, piso em chapa de compensado n aval, com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante, com carpete. 14x10m	Diária / Unid	40
10	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 09x07m	Diária / Unid	100
11	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 08,80x09m	Diária / Unid	100
12	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A., fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 07x06m	Diária / Unid	100
13	PALCO Em estrutura de alumínio , lona em PVC na cor branca, piso em chapa de compensado naval com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em materi al antiderrapante - 06x06m	Diária / Unid	60
14	PALCO 12x10m Em estrutura de alumínio com cobertura em lona na cor branca, piso em chapa de compensado naval altura regulável l de 1,20m á 2,20m - 12x10m	Diária / Unid	50
16	PALCO Em estrutura de alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC na cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais e m sombrite 70% 16x14m	Diária / Unid	40

17	TENDA 15x16m Em treliça de alumínio com fechamentos laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros, climatizado com iluminação interna	Diária / Unid	20
18	TENDA 15x32m Em treliça de alumínio com fechamentos laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros, climatizado com iluminação interna	Diária / Unid	25
19	TENDA 15x44m Em treliça de alumínio com fechamentos laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros, climatizado com iluminação interna	Diária / Unid	25
20	TENDA CHAPÉU DE BRUXA Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, na cor branca - 03x03m	Diária / Unid	400
21	TENDA GALPÃO Em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16x32m	Diária / Unid	20
22	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 04x04m	Diária / Unid	120
23	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 05x05 m	Diária / Unid	120
24	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 06x06m	Diária / Unid	120
25	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 08x08m	Diária / Unid	100
26	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 10x10m	Diária / Unid	100
27	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 12x12m	Diária / Unid	60

**LOTE 2 – ESTRUTURAS TIPO II**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	CAMARIM 4X3M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de camarim medindo 4x3, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4m m de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa d e alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (uma) geladeira. COBERTO POR TENDA aberta, Fabricadas em chapão de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30 m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. com PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 25M² DE CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.	Diária / Unid	50

2	<p>CAMARIM 4X4M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de camarim medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo 16m<sup>2</sup> de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro cadeiras) e 1 (uma) geladeira. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 5,00m de largura por 5,00m de comprimento, fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas e em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. COM 25M<sup>2</sup> DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 25M<sup>2</sup> DE CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura</p>	Diária / Unid	50
3	<p>POSTO MÉDICO 4X4M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.</p>	Diária / Unid	40
4	<p>POSTO MÉDICO 5X5M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de largura, tendo 25m<sup>2</sup> de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. COM 36M<sup>2</sup> DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 36M<sup>2</sup> DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas</p>	Diária / Unid	40

5	POSTO MÉDICO 8X8M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 8 metros de comprimento por 8 metros de largura, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.	Diária / Unid	40
---	---	---------------	----

### LOTE 3 – DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	BARRICADA ANTI-PÂNICO Em estrutura de placas em alumínio. - 01 x1,20m	ML	1.000
2	CERCA DISCIPLINADORA Em estrutura tubular padrão. - 02x1,20 m	ML	9.000
3	FECHAMENTO Em lona PVC para tendas. - m linear	ML	3.000
4	FECHAMENTO QUADRADO Em estrutura metálica, forrado com chapa galvanizada 02 x 02m	ML	5.000

### LOTE 4 – GERADORES DE ENERGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	GERADOR DE 100 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 100 KVA	Diária / Unid	80
2	GERADOR DE 150 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. 150 KVA	Diária / Unid	80
3	GERADOR DE 180 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. 180 KVA	Diária / Unid	80
4	GERADOR DE 250 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. 250 KVA	Diária / Unid	80
5	GERADOR DE 350 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. 350 KVA	Diária / Unid	80

### LOTE 05 – SOM E ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	KIT I (SONORIZAÇÃO) 16 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts ( sendo 08 por lado) 16 caixas linearray de 800 watts cada ( sendo 8 por lado) 02 mesas de audio digital de 48 canais cada, 24 aux , 08 matrix, 08 dca cada um , 01 aparelho de cd, 01 notebook, 04 racks de amplificadores de 16 mil watts cada um, 12 monitores sm 400 de 800 watts cada, 02 racks com 03 amplificadores de 4000 watts cada um, 16 canais de monitoração fones power play, 01 amplificador de baixo de 800 watts + caixas com alto falante de 15 + 04 falantes de 10 polegadas, 02 amplificadores de guitarra, 01 bateria, 06 microfones sem fio, 28 microfones, 01 kit de microfones de bateria, 32 pedestais, 16 direct box, 02 técnicos, 01 auxiliar	Diária / Unid	80
2	KIT II (ILUMINAÇÃO) 24 refletor Par Led 10WALTS, 12 Refletor Par 64, 02 Mini brute, 04 Elipsoidal, 04 Set light, 08 Moving Head 575, 14 MovieBeam 7R, 01 Máquina de fumaça, 01 Mesa de iluminação Avolite, 01 Canhão Seguidor 1200HIQ, 01 Técnico, 01 Auxiliar	Diária / Unid	100



3	KIT III (ILUMINAÇÃO) 16 refletor Par Led 10 WALS04 MovieBeam 7R01 Máquina de fumaça 01 Mesa de iluminação 01 Técnico, 01 Auxiliar	Diária / Unid	100
4	KIT III (SONORIZAÇÃO) 08 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts ( sendo 04 por lado) 08 caixas linearray com falantes de 10" e drives com guias de ondas (sendo 04 por lado) 02 mesas de 32 canais digitais 08 monitores 08 canais de monitoração fones powe play 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10. 01 amplificador para guita rra. Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 02 técnico, 01 auxiliar	Diária / Unid	100
5	KIT IV (SONORIZAÇÃO) 04 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts ( sendo 02 por lado) 04 caixas linearray com falantes de 10 polegadas drives com guias de ondas (se ndo 02 por lado) 01 mesa de 32 canais digitais 06 monitores 08 canais de monitoração fo nes 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10 01 amplificador para guitarra Micr ofones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessida de do evento) 01 técnico, 01 auxiliar	Diária / Unid	100
6	KIT V (SONORIZAÇÃO) 02 Caixas de som acústica passiva (sendo 01 por lado) 02 Caixas de som T18 sub (sendo 01 por lado) 01 mesa de 16 canais, 04 monitores ativos, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, Microfones, pedestais, extensões AC e directbox (m ínimo de 05 ou de acordo com a necessidade do evento) Cabos diversos (tendo o mín imo de 5 peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar	Diária / Unid	100
7	KIT VI (SONORIZAÇÃO) 04 Caixas acústicas ativas + tripé (sendo 02 por lado) 01 mesa de 08 canais, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, 02 microfones sem fio, 02 microfo nes com fio, 04 pedestais, Cabos, diversos (tendo o mínimo de 5, peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar	Diária / Unid	100
8	PAINEL DE LED De 6mm wide para fundo de palco, no tamanho mínimo de 8x3m, ou na medida em pixel proporcional a 1728x672 px com a processadora localizada na hou semix.	Diária / Unid	60
9	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5. Descrição: Locação com instalação, operação e desinstalação de sonorização de grande porte tipo 5: duas console de 32 canais digital com no mínimo 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 16 saídas física e 32 entradas físicas e 32 faders (sliders) no próprio console, 12 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 10 polegadas, 02 alto falantes com 5 polegadas e dois drivers de 1 polega da cada, 06 racks com no mínimo 03 amplificadores digitais e um processador de sist emas digital cada para formar pa lr, out fill lr, front fill lr, center fil e torres de dlv conf orme o espaço, duas baterias completas com kit de peles novas, 02 amplificador de c ontrabaixo com uma caixa com oito alto falantes de 10 polegadas cada, 02 amplificad or de guitarra com dois alto falantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes d e 12 polegadas e um drive de titanio de 2 polegadas cada, um rack de potência com 0 3 amplificadores digitais e um processador de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas , caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada dois rack com 03 a mplificadores digitais cada, 32 pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bate ria 12 direct box passivo, 08 direct box ativo, 24 microfones para voz e instrumentos, quatro microfones sem fio, 80 cabos xlr de 10 metros de comprimento, 80 cabos spea kon, 12 réguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 200a, 03 cabos d e ac 50mm com 50m de comprimento, um multicabos com 56 vias 04 sub snake 12 vi as, 01 intercom entre pa e monitor, 16 praticáveis pantográficos medindo 2mx1m acar petados com altura de 0,2m a 1m, 04 sistemas de retorno sem fio in ear, 01 sistema d e retorno com fio de 8 fones.	Diária / Unid	30

**LOTE 6 – MESAS E CADEIRAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	CADEIRAS Serviço de Locação de Cadeiras Individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgão controla dores do mercado.	Diária / Unid	8000
2	MESAS Serviço de Locação de Mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos c ontroladores do mercado.	Diária / Unid	5000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Processo nº: 16.910/2022

Fls:

Assinatura

**LOTE 8 – CONTAINER**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	LOCAÇÃO DE CONTAINER Dimensões aproximadas de 6,00 x 2,30 x 2,50m, em aço galvanizado com isolamento térmico completo (teto e laterais), piso em compensado n aval com aprox. 22mm a prova d'água revestido com emborrachado tipo vinil, com capacidade para instalação elétrica para iluminação, tomada, ar condicionado (elétrica/telefone/ internet), - 02 instalações elétricas fluorescente (110 v); - 01 tomada para ar condicionado com bandeja de apoio e disjuntor; - 10 tomadas para computadores com pino de aterramento; - 03 tomadas 2p+t com pino de aterramento; - 01 interruptor; - 01 caixa de distribuição com 03 disjuntores; - 01 saída com plug de três pinos para ligação externa; - 01 tomada para telefone (rj22), - 01 tomada para rede lógica (rj45). Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, cap. Mín. De 12.000 btus, transporte dos containers, nivelamento dos containers, instalação e retirada dos containers a cargo da empresa.	Diária / Unid	150

\_\_\_\_\_  
Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.